

PROCESSO Nº 486/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa 54.453.991 ADRIANA DIAS DO CARMO MACHADO, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.453.991/0001-97, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

O GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação das empresas: **ROLDAO MAGNO DE OLIVEIRA 64074943204, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.177.763/0001-80**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 486/2025;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação das empresas;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de desenvolvimento de sistema de saúde para o fundo municipal de saúde e suas unidades.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da **ROLDAO MAGNO DE OLIVEIRA 64074943204, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.177.763/0001-80**, com endereço na R CEARA QD 1 LT 11, SETOR CENTRAL, ARAÇU-GO, neste ato representada por seu proprietário o senhor **ROLDAO MAGNO DE OLIVEIRA**, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SV	11	sendo: Cadastramento de Prontuário Eletrônico, Agendamento de consulta, Painel de chamada, Emissão de receituário, Controle de tráfego	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00

			de ambulância, Controle de Estoque dos Medicamentos, Entrada de Medicamento (via NF-e / XML, Controle de Entrega de Medicamento (Paciente / Transferência / Avulso), Controle financeiro; Emissão dos Chek-in (Exames Laboratoriais); Integração Sistema com (Laboratórios via arquivo json); Geração arquivos E-SUS, Controle de Agendamento de Paciente; Controle de tráfego das Ambulâncias; Aplicativo para os Motoristas (Contendo, Rota de Destido via GPS, horário de Saída, Nome dos Pacientes/Acompanhates, Local de Espera, Local de Destino).		
--	--	--	--	--	--

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Araçá-GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Gestora do Fundo municipal de Saúde de Araçá-Go